



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR GILMAR COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 003/2021

PROTOCOLO: IND-25
DATA: 01/02/2021
HORA: 17:26

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Indico à mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado ofício à Prefeitura do Ipojuca, que seja apresentado Projeto de Lei que determine a realização de avaliações oftalmológicas e fornecimento de óculos, quando necessário, para os alunos do ensino fundamental e médio da Rede Municipal de Ensino de Ipojuca, nos termos da minuta de projeto de lei, em anexo.

O projeto visa à implantação de avaliação oftalmológica nos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Ipojuca. A iniciativa tem por objetivo oferecer condições de avaliação da capacidade visual e garantir que os estudantes sejam acompanhados durante a sua jornada escolar, até o ensino médio. De acordo com dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, aproximadamente 20% das crianças, em idade escolar, apresentam distúrbios oftalmológicos em decorrência de erros refracionais não corrigidos (ex: falta de óculos), estrabismo e ambliopia (diminuição da intensidade visual). “Dessas crianças, estima-se que 5% apresentem menos de 50% da visão normal”, destaca Keila Monteiro de Carvalho, oftalmologista. Ainda segundo ela, diferente da pessoa que nasceu com a visão íntegra e, por diferentes causas, adquiriu a baixa visão na idade adulta, a perda da integridade do sistema visual nos primeiros anos de vida causa um grave impacto no desenvolvimento global, como problemas de autoestima, dificuldade de aprendizado e baixo desempenho escolar, sendo certo que o diagnóstico precoce dos problemas acima citados possibilita a correção, controle e garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido. Posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance de cunho social do projeto em questão, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2021

Gilmar Costa da Silva
Vereador